

Moções e Notas aprovadas na 137a. Plena 27 de fevereiro a 01 de março de 2026

- **Moções e notas**

1. Nota de Solidariedade o casal Wilami Teixeira e Joelma Lima, filiados ao Sinasefe Cariri, *campus* Juazeiro do Norte, Ceará, diante da expulsão de seu filho, criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de uma escola da rede privada, sob a alegação de desregulação comportamental

O Sinasefe Nacional manifesta sua mais profunda solidariedade ao casal Wilami Teixeira e Joelma Lima, filiados ao Sinasefe Cariri, *campus* Juazeiro do Norte, Ceará, diante da expulsão de seu filho, criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de uma escola da rede privada, sob a alegação de desregulação comportamental em dois episódios.

A exclusão de estudante com deficiência em razão de sua condição constitui prática vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura, em seu art. 27, o direito à educação inclusiva em todos os níveis, vedando a cobrança de valores adicionais e qualquer forma de discriminação. O art. 8º da mesma lei tipifica como crime a prática de discriminação contra pessoa com deficiência.

Além disso, a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, garantindo-lhe acesso à educação e à inclusão social.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, sem qualquer forma de discriminação (art. 3º, IV).

Diante disso, reafirmamos que situações de desregulação fazem parte do processo de desenvolvimento de muitas crianças com TEA e exigem acolhimento, adaptação pedagógica e apoio especializado — não exclusão. A escola inclusiva deve estar preparada para promover estratégias pedagógicas adequadas, formação continuada de profissionais e diálogo permanente com as famílias.

Expressamos nosso apoio irrestrito a Willian e Joelma na busca por justiça e na defesa dos direitos de seu filho, colocando-nos à disposição para contribuir com as medidas institucionais e jurídicas cabíveis.

Reiteramos nosso compromisso histórico com a educação pública, gratuita, laica, socialmente referenciada e verdadeiramente inclusiva.

2. MOÇÃO DE REPÚDIO E DEFESA DA CHAPADA DO ARARIPE

O Agronegócio, seu pacote de veneno e ameaças à vida do povo chegam à Chapada do Araripe!

A Chapada do Araripe, situada nas terras do Povo Cariri, divisa entre Ceará, Pernambuco e Piauí, é um "oásis" no semiárido nordestino, com cerca de 160 km de extensão. Por reunir riquezas materiais e imateriais, como os importantes polos paleontológico (fósseis do Cretáceo) e ecológico, com nascentes, trilhas e a Floresta Nacional do Araripe (a primeira floresta a ser protegida por decreto presidencial), a Chapada do Araripe é mantenedora da vida e por conseguinte, provê as condições para sobrevivência da humanidade.

Para além disso, a região é polo de cultura popular, gastronômica e abriga diversas comunidades quilombolas e indígenas que fazem da região um celeiro de preciosidades que subsidiam pesquisas nas mais diversas áreas científicas, como agroecologia, botânica e arqueologia, que geram arquivos contendo registros históricos de civilizações para trás e para a frente do tempo, proporcionando prospecções acerca da vida.

Atualmente, essa prospecção está direcionando para a pior conjuntura que poderia acontecer nos territórios caririenses devido ao desmatamento desenfreado que está acontecendo em prol do monocultivo de soja transgênica na Chapada, trazendo consigo toda espécie de veneno que adentra o solo esponjoso e contamina as águas faz fontes cristalinas que há muito sustenta a teia da vida.

Diante disso, o SINASEFE NACIONAL, comprometido com a defesa do patrimônio natural e cultural do Brasil, vem, por meio desta, manifestar **PUBLICAMENTE**:

REPÚDIO À expansão desordenada da agroindústria da **soja transgênica** no território da Área de Proteção Ambiental (APA) da Chapada do Araripe, no Cariri cearense. Este modelo de agronegócio traz consigo um "pacote de veneno" que ameaça a vida no "oásis" do semiárido nordestino.

Tal expansão tem provocado e potencializado:

Supressão de vegetação nativa: Desmatamento desenfreado de áreas de carrasco, cerradão e matas úmidas em prol do monocultivo.

Contaminação hídrica: O uso intensivo de agrotóxicos adentra o **solo esponjoso** da Chapada, contaminando as águas das fontes cristalinas que sustentam a teia da vida e comprometendo as nascentes e recarga hídrica da Chapada.

Redução da biodiversidade: Impactos diretos sobre espécies endêmicas, como polinizadores e o **Soldadinho-do-Araripe**, ave que só existe nesta região.

Ataque à soberania: O "braço do capitalismo agrícola" descaracteriza a paisagem e exerce pressão sobre comunidades quilombolas e indígenas que vivem em harmonia com o território.

Uso intensivo de agrotóxicos: com riscos à saúde humana e ambiental.

Descaracterização da paisagem e pressão sobre comunidades tradicionais.

Deve-se considerar que:

- A Chapada do Araripe funciona como uma **enorme esponja geológica**, absorvendo a água da chuva para liberá-la gradualmente através de centenas de nascentes;
- A região é um ponto de encontro de três biomas (**Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica**), resultando em uma biodiversidade e endemismo únicos;
- A área abriga a **primeira Floresta Nacional do Brasil (FLONA do Araripe)**, que atua como um escudo vital contra a desertificação;
- O território possui um valor inestimável como polo **paleontológico (fósseis do Cretáceo)**, arqueológico e cultural para os estados do Ceará, Pernambuco e Piauí;
- A ausência de um **Plano de Manejo** efetivo fragiliza a gestão e permite que o monocultivo ignore os limites ecológicos deste ecossistema sensível;
- A APA da Chapada do Araripe constitui um dos mais importantes sistemas ambientais do semiárido nordestino, responsável pela recarga de aquíferos e manutenção de fontes históricas do Cariri;
- A região abriga patrimônio geológico, paleontológico e biológico de relevância internacional.

Desse modo, urge a **imediata aprovação, implementação e fiscalização do Plano de Manejo** da APA da Chapada do Araripe, com ampla participação social e base técnico-científica, garantindo que as prospecções futuras priorizem a manutenção da vida e não apenas o lucro imediato;

A atuação rigorosa dos órgãos ambientais no controle do desmatamento e do uso de agrotóxicos que ameaçam o solo e os aquíferos;

O fortalecimento de atividades compatíveis com a conservação, tais como:

- **Agricultura familiar agroecológica** e extrativismo sustentável (pequi, babaçu);
- **Pesquisas científicas** nas áreas de botânica e arqueologia que preservam registros históricos de civilizações;
- **Turismo ecológico e educação ambiental.**
- A **suspensão de autorizações** para expansão de monoculturas intensivas na área da APA até a aprovação do Plano de Manejo;
- A realização de estudos de **impacto ambiental cumulativo**, considerando a sensibilidade geológica da região;
- Transparência total nos processos de licenciamento e criação de espaços de participação social;

Por fim, reafirma o compromisso com a defesa da **Chapada do Araripe como patrimônio do povo nordestino** EXIGINDO que o poder público impeça que o agronegócio destrua esse santuário de biodiversidade e cultura, garantindo o prolongamento da vida e a soberania dos povos que nela habitam e conclamamos o poder público, a comunidade científica e a sociedade a se unirem em defesa da vida, da água e da biodiversidade.

3. Moção pela vida das meninas e mulheres, contra a guerra e a violência contra os corpos femininos

Manifestamos profunda indignação diante das informações divulgadas por agências internacionais sobre o ataque que atingiu uma escola de meninas em Minab, no sul do Irã, durante uma escalada de bombardeios na região.

Segundo autoridades locais iranianas, dezenas de estudantes morreram e muitas outras ficaram feridas. Segundo as autoridades iranianas, o ataque atingiu a Escola Shajereye Tayyebbeh, em Minab, província de Hormozgan, no sul do Irã, matando pelo menos 82 estudantes e ferindo outras 92 em plena luz do dia, quando o prédio estava lotado de alunas do ensino primário. Veículos internacionais confirmam que a escola foi atingida e que houve vítimas civis infantis, embora ainda haja divergências quanto ao número exato de mortos e à caracterização precisa da autoria e das circunstâncias do ataque.

Independentemente das disputas geopolíticas em curso, há um princípio inegociável: nenhuma guerra pode justificar a morte de meninas em uma escola. Atingir espaços de educação significa ferir o direito à vida, à infância e ao futuro.

No 8 de Março, Dia Internacional de Luta das Mulheres, reafirmamos que:

- A vida das meninas e mulheres não pode ser tratada como dano colateral.
- Escolas devem ser territórios protegidos pelo direito internacional humanitário.
- Conflitos armados produzem impactos desproporcionais sobre mulheres, crianças e populações civis.
- É urgente a investigação internacional independente dos fatos e a responsabilização de eventuais violações do direito internacional.

Nossa solidariedade se dirige às famílias das vítimas, às comunidades atingidas e a todas as mulheres que vivem sob a sombra da guerra.

Defender a vida das mulheres é defender a paz, a soberania dos povos e o direito à educação. Em qualquer parte do mundo.

Pela vida das mulheres. Pela proteção das meninas. Pela paz e pela justiça internacional.

4. Nota de APOIO À DEMOCRACIA NA PARAÍBA - IFSertãoPB E IFPB

A 207ª Plena do Sinasefe declara seu total apoio ao pleito dos segmentos que constituem a comunidade acadêmica do IFPB, em especial aos campi do sertão, que constituirão o IFSertãoPB de que a escolha de dirigentes (Diretoras(es) Gerais e Reitor(a)) ocorra por meio de consulta direta e democrática.

A criação do IFSertãoPB ocorrerá por meio do desmembramento de um conjunto de campi que já existem e se encontram consolidados, alguns há décadas e nos quais as últimas eleições ocorreram há quatro anos. Se não houver eleições, teremos um intervalo de 10 anos sem consulta à comunidade acadêmica, tendo em vista que as

indicações pró tempore têm prazo de até 5 anos e as gestões estão em final de mandato, desconsiderando o processo histórico de desenvolvimento de tais unidades.

As instituições federais de educação são fundamentais para o desenvolvimento regional e devem estar alinhadas aos interesses das populações das regiões atendidas. Para que isso seja efetivo, é indispensável que os rumos administrativos dos campi e da reitoria atendam aos anseios e necessidades locais. A democracia em nossas instituições não pode ser moeda de troca em prol de interesses pessoais e anti republicanos e é garantidora da eficácia da política educacional prevista na lei 11.892, que instituiu a nossa Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

5. Moção de repúdio à intervenção imperialista dos EUA e de Israel no Irã e no mundo

O SINASEFE repudia com veemência a intervenção imperialista dos EUA e de Israel no Irã e no mundo. Desde 2025, os EUA atacaram militarmente pelo menos sete países: o Irã, a Venezuela, a Síria, o Iraque, a Nigéria, a Somália e o Iêmen.

No dia 28 de fevereiro de 2026, cerca de 15 cidades iranianas foram bombardeadas pelos EUA e por Israel, provocando a morte de, ao menos, 201 pessoas. Um dos ataques foi realizado em uma escola infantil para meninas na cidade de Minad (sul do país) e deixou, até o momento, pelo menos 85 pessoas mortas, a maioria crianças.

Nesse momento, conclamamos uma ampla mobilização popular pela solidariedade internacional e contra mais uma agressão militar criminosa dos Estados Unidos aos povos do mundo.

6. Nota de apoio à liberdade para Mateus Galdino, estudante preso no dia 28 de janeiro, em ato anti-imperialista no Recife-PE

Como parte de um dia continental de manifestações em defesa da Venezuela, contra a intervenção imperialista, foi realizado um ato na capital Pernambucana. A manifestação teve como ponto de partida a Praça do Derby e tinha como ponto final o Consulado dos Estados Unidos. Porém, durante o trajeto, no cruzamento da Avenida Conde da Boa Vista, com a Agamenon Magalhães, a Polícia Militar de Pernambuco reprimiu os manifestantes, que reagiram à tentativa de detenção de participantes do ato. Cinco manifestantes foram baleados com munição letal, a maioria de raspão. Um deles, estudante da UFPE que registrava a manifestação, permanece com uma bala alojada no tornozelo, pela demora no agendamento do IML. No atendimento hospitalar, o jovem foi cercado por 12 PMs e teve que assinar um termo circunstanciado de ocorrência e está sendo acusado de lesão corporal e dano ao patrimônio.

Mateus Galdino e uma secundarista do IFPE, menor de idade, estavam a 1 km do local quando foram detidos em um supermercado. A jovem foi liberada pela ilegalidade da detenção. Foi forjado o flagrante baseado apenas na palavra dos policiais, acusando o jovem estudante de Engenharia da Computação da UFPE de tentativa de homicídio contra os policiais. No dia 29 de janeiro, foi realizada a audiência de custódia, em que o juiz decretou a prisão preventiva de Mateus, que desde então está no Centro de Observação Criminológica e Triagem (Cotel), em Abreu e Lima, uma das prisões mais superlotadas do país, com taxa de ocupação de 680%. As 950 vagas são ocupadas por 6.469.

O deputado federal bolsonarista Coronel Meira (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ex-comandante do Batalhão de Choque, conhecido por seus ataques ao povo e seu discurso fascista, tem feito postagens ameaçando enquadrar os manifestantes na Lei Antiterrorismo.

Exigimos a libertação do estudante Mateus Galdino e a extinção de todos os processos contra os manifestantes. Lutar não é crime!

7. Nota de Repúdio à atual gestão da Reitoria do IFRJ devido à condução do processo eleitoral geral

A atual gestão do IFRJ ainda não homologou o resultado das últimas eleições gerais para reitor e diretores gerais (DGs) dos campi. Até o momento, não há expectativa de que a transição ocorra de forma tranquila e transparente. Isso ocorre pois a chapa apoiada pela gestão foi derrotada por ampla maioria nas urnas e se nega a aceitar o resultado.

São 15 campi prejudicados, levando incerteza e insegurança aos servidores e estudantes, com risco de paralisia dos processos administrativos e pedagógicos.

Por isso, fazemos um apelo a essa plenária: ao aceitar essa nota de repúdio, também dar publicidade aos atos autoritários e personalistas da atual gestão do IFRJ, e se colocar em defesa da democracia em nossas instituições.

Aparentemente, a intenção da gestão é judicializar o processo eleitoral, criminalizar a comissão eleitoral central e forçar a intervenção do MEC na instituição.

8. NOTA DO SINASEFE EM DEFESA DA DEMOCRACIA NO IFRJ*

O SINASEFE manifesta preocupação com a situação institucional vivida atualmente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme relato e denúncia apresentados pela base sindical organizada no SINTIFRJ, seção sindical do SINASEFE.

Até o momento, a atual gestão do IFRJ ainda não homologou o resultado das últimas eleições gerais para Reitoria e Direções-Gerais dos campi, mesmo após a conclusão do processo eleitoral e a manifestação soberana da comunidade acadêmica nas urnas.

A chapa apoiada pela gestão foi derrotada por ampla maioria, mas setores da atual administração têm sinalizado resistência em reconhecer o resultado do pleito, o que gera um cenário de incerteza para servidores, servidoras, estudantes e toda a comunidade acadêmica.

A não homologação do resultado eleitoral compromete a normalidade da transição administrativa e pode prejudicar o funcionamento de 15 campi da instituição, afetando processos administrativos, pedagógicos e a continuidade das políticas institucionais.

O SINASEFE reafirma que a autonomia das instituições federais de ensino e o respeito aos processos democráticos são princípios fundamentais da educação pública. O resultado das urnas deve ser respeitado, e divergências sobre o processo eleitoral devem ser tratadas dentro dos marcos institucionais e democráticos.

Diante desse cenário, o SINASEFE manifesta solidariedade à base sindical organizada no SINTIFRJ e conclama a comunidade acadêmica, as entidades representativas e os movimentos em defesa da educação pública a se posicionarem firmemente em defesa da democracia no IFRJ e do respeito à vontade soberana da comunidade acadêmica.

A democracia nas instituições federais de ensino deve sempre ser preservada.